



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR N.º 132, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Designa funcionário para assessorar o Presidente do CRCPR durante palestra na cerimônia de abertura do "32º Simpósio Estadual de Contabilidade da UNESPAR", a ser realizado no dia 9 de setembro de 2025, em Apucarana (PR).

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário **Gerson Luiz Borges de Macedo** para assessorar o Presidente do CRCPR durante palestra na cerimônia de abertura do "32º Simpósio Estadual de Contabilidade da UNESPAR", a ser realizado no dia 9 de setembro de 2025, em Apucarana (PR).

Art. 2º Autorizar, na forma do art. 13º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento para o funcionário Gerson Luiz Borges de Macedo de 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 09/09/2025 e o retorno em 10/09/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, restando revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 04/08/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956518** e o código CRC **1DEBA6CA**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 0956518